



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

**DESPACHO N.º 12/2024**  
**ESTRATÉGIA NACIONAL ANTICORRUPÇÃO**  
**CANAL DE DENÚNCIAS – DESIGNAÇÃO DE NOVO ELEMENTO**

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 foi implementado o Canal de Denúncia do Instituto Politécnico de Leiria, tendo a respetiva equipa sido nomeada pelo meu Despacho n.º 46/2023, de 27 de fevereiro.

Considerada a diversidade de matérias que poderão ser objeto de denúncia, julga-se pertinente a integração de um novo elemento na equipa, de formação distinta, que contribuirá para o reforço de competências na análise e tratamento das denúncias.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, que consta do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, no n.º 2 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, ouvido o Responsável pelo Cumprimento Normativo, nomeio, como novo elemento da Equipa do Canal de Denúncia, Joaquim Sérgio da Rocha Santos, da Direção dos Serviços Técnicos.

Pelo exposto, integram a equipa responsável pela gestão do Canal de Denúncias:

- Paula Marisa Lopes Gomes – Administradora do Instituto Politécnico de Leiria;
- Ana Carolina de Castro Freitas - Direção de Serviços Jurídicos;
- Ana Raquel Santana Vala - Direção de Serviços Jurídicos;
- Mónica Caldeira de Matos Ventura - Direção de Serviços Jurídicos;
- Joaquim Sérgio da Rocha Santos – Direção dos Serviços Técnicos.

O Presidente,

DSJ/CF